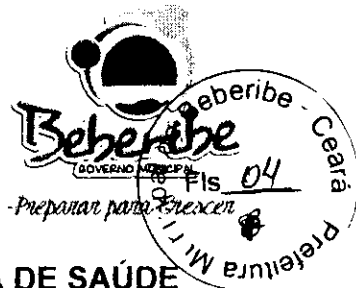




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

Processo nº. 05.01.08/2016-SESA

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, por ordem da Ilma. Sra. Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, Secretária de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **Dispensa** de Licitação para contratação de locação predial de um imóvel comercial, situado na rua: Coronel Biá, nº. 152 Térreo Centro - Beberibe/CE, para funcionar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da locação predial de um imóvel comercial, situado na rua: Coronel Biá, nº. 152, Térreo Centro – Beberibe/CE, para funcionar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu no imóvel comercial situado na rua: Coronel Biá, nº. 152, Térreo Centro - Beberibe/CE, tendo como responsável o Sr. Francisco de Assis Bessa, posto ser este, um imóvel que possui estrutura mais adequada às necessidades da Administração Municipal, inclusive com relação à sua localização privilegiada.

Desta forma, nos termos do Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para o desempenho de suas atividades foi de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais, tendo o Setor de Compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com os demais serviços de locação predial. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.

Assim, diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, Maria Edcarla Freitas Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº. 05.01.08/2016-SESA, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de licitação, fundamentada no **Art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, para contratação de locação predial de um imóvel comercial, situado na rua: Coronel Biá, nº. 152, Térreo Centro - Beberibe/CE, para funcionar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, pelo preço global de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) no período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Assim, nos termos do **art. 24, X, da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Ilma. Sra. Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, Secretária de Saúde da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Beberibe(CE), 05 de janeiro de 2016.

Maria Edcarla Freitas Santos
MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.01.08/2016-SESA PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO:

A Comissão de Licitação deliberou, nos autos do processo licitatório referente a LOCAÇÃO PREDIAL DE UM IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO NA RUA: CORONEL BIÁ, Nº. 152, CENTRO - BEBERIBE/CE, PARA FUNCIONAR O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sugerindo que a mesma objeto daquele procedimento, se efetivasse através de Dispensa de Licitação, bastando para tanto a sua contratação imediata, após publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as praticadas no ramo de atividade.

PARECER:


É Contraditória a questão “fazer-se ou não” processo licitatório, quanto ocorre tal situação, ou seja, de existir Edificação predial compatível às condições necessárias para o bom funcionamento do Almojarifado da Secretaria de Saúde. À luz da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente em raríssimas exceções haver Inexigibilidade ou Dispensa, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha do prestador de serviços e a compatibilidade do preço em relação ao objeto da Licitação.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05.01.08/2016-SESA, destinado a contratação de locação predial de um imóvel comercial, situado na rua: Coronel Biá, nº. 152, Térreo Centro - Beberibe/CE, para funcionar o Almojarifado da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe, no período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o inciso X do art. 24 e cumprindo o rito estabelecido pelo art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a ratificação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.078, rel. Ministro Carlos Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Beberibe(CE), 05 de janeiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Procuradoria
Dr. David Feitosa
PROCURADOR GERAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

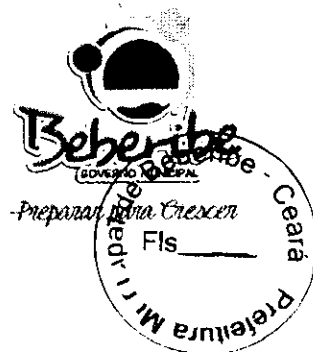
A Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde, Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 05.01.08/2016-SESA, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de locação predial através da Secretaria de Saúde, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Beberibe (CE), 05 de janeiro de 2016.


GLAUCILIA BRUNO SÁ ARRUDA COELHO
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

- **Processo nº:** 05.01.08/2016-SESA;
- **Objeto:** Locação predial de um imóvel comercial, situado na rua: Coronel Biá, nº. 152, Térreo Centro - Beberibe/CE, para funcionar o Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe;
- **Favorecido:** Francisco de Assis Bessa
- **Valor Mensal:** R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
- **Valor Global:** R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais);
- **Fundamento Legal:** Artigo 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Ilma. Sra. Glaucilia Bruno Sá Arruda Coelho, Secretária de Saúde em 05 de janeiro de 2016. Beberibe/CE, 05 de janeiro de 2016.